



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO Nº 406/2023
DE 20 DE JULHO DE 2023**

Estabelece, em caráter excepcional, o expediente dos órgãos e entidade da Administração Pública Municipal, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na “Copa do Mundo Feminina FIFA 2023”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na “Copa do Mundo Feminina FIFA 2023”;

DECRETA:

ART. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, o expediente dos órgãos e entidade da Administração Pública Municipal nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na “Copa do Mundo Feminina FIFA 2023”, conforme abaixo disposto:

I. No dia 24 de julho de 2023 que o jogo será às 8h, o expediente se iniciará às 12h;

II. No dia 02 de agosto de agosto de 2023 que o jogo será às 7h, o expediente se iniciará às 11h;

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 20 DE JULHO DE 2023.


FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

PUBLICADO
DATA 20/07/23
EDIÇÃO Nº 1099